



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com Fone 82.3286.1370

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2019.

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici a Juíza de Direito **EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA** e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do município de Murici a Juíza de Direito: **EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 29 de agosto de 2019.


FAUSTO BATISTA
Presidente